

**DELIBERAÇÃO Nº 15/67**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO.**

**Art. Fica aberto o crédito especial de Ner\$ 1.401,34 (hum mil quatrocentos e um cruzeiros novos e trinta e quatro centavos) para atender a pagamentos de contas de exercício de 1966, como segue:**

Zelia Azeredo de Souza, Salario-Familia	Ner\$ 28,20
Durval de Macedo Cardoso, fornecimento de materiais para matadouro em Sampaio Corrêa	" 157,40
Durval de Macedo Cardoso, material para um Grupo Escolar de Rio de Arêia	" 100,00
Nunes & Costa Ltda, Gazelina e Oleo	" 188,37
Regino Nunes de Amorim, materiais de construção para o Grupo Escolar Rio de Arêia	" 632,37
Simeão Nunes, 50 sacos de Cimento para as obras do Grupo Escolar de Rio de Arêia	" 205,00
Alberta Maria de Nazareth Souza, Pensão dos meses de Julho a Dezembro	" 90,00

**Art. 2º- A cobertura para o presente crédito será feita pelo indice de excesso de arrecadação apurada no Orçamento vigente.**

**Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Saquarema de Outubro de 1967**

---

**Jurandyr da Silva Mello  
Prefeito.**